EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 915 / 2025
Indica a disponibilização de uniformes escolares para os alunos do berçário nas creches do município.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que os uniformes escolares contribuem para a padronização, segurança e identidade dos alunos no ambiente educacional;

CONSIDERANDO que os alunos do berçário também fazem parte do sistema de ensino municipal e merecem os mesmos cuidados e atenção;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a **inclusão dos alunos do berçário no fornecimento de uniformes escolares nas creches municipais**, promovendo igualdade e cuidado com todos os estudantes da rede.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de junho de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador